

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nº 919 | Terça-feira, 08 de Novembro de 2022 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

### PODER EXECUTIVO

#### DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

#### AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2022

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público o Pregão Presencial nº 62/2022, oriundo do Processo Administrativo nº 9476/2022, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada, através do Sistema de Registro de Preços, visando futuras e eventuais prestações de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos prédios públicos da prefeitura municipal de Nova Odessa - exceto prédios da Secretária de Educação - do Município de Nova Odessa/SP, nos termos das especificações do edital e anexos. A abertura da Sessão Pública será realizada na sala de reuniões ou auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, situada a Avenida João Pessoa, 777, Centro, Nova Odessa/SP, CEP: 13380-017, que ocorrerá no **próximo dia 30/11/2022, às 09h00**. O referido edital estará disponível para download no seguinte link de acesso: <https://transparencia.smarapd.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11> ou no site da Prefeitura: <http://www.novaodessa.sp.gov.br/Default.aspx> - "serviços online/licitações".

Nova Odessa, 08 de novembro de 2022.

**MIRIAM CECÍLIA LARA NETTO**  
Secretária de Obras, Projetos e Planejamento Urbano

#### SECRETARIA DE GOVERNO

#### PORTARIA Nº 25, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

"*CONSTITUI COMISSÃO DE SELEÇÃO INCUMBIDA DE REALIZAR O JULGAMENTO PÚBLICO QUE SELECIONARÁ A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC PARA CELEBRAR O TERMO DE COLABORAÇÃO QUE TEM COMO OBJETO GARANTIR O ATENDIMENTO DA DEMANDA DE CRIANÇAS DE ZERO (0) A TRÊS (3) ANOS, ONZE (11) MESES E VINTE E NOVE (29) DIAS DA UNIDADE ESCOLAR PROFESSORA WALDEREZ GAZZETTA, POR MEIO DA FORMALIZAÇÃO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO, EM REGIME DE MÚTUA COLABORAÇÃO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO, COM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC SELECIONADAS, DE MODO A COMPLEMENTAR O ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO, MEDIANTE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM EDITAL, NO ÂMBITO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16001/2021.*"

**ROBSON FONTES PAULO**, Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto 4588 de 07 de julho de 2022.

**CONSIDERANDO** a Lei federal nº 13.019, de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil, com alterações posteriores;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir Comissão de Seleção incumbida de realizar o julgamento das propostas recebidas em função do Edital de Chamamento Público para o credenciamento

de Organizações da Sociedade Civil interessadas em celebrar Acordo de Cooperação, mediante as condições estabelecidas no Edital que será publicado especificamente para julgamento público que selecionará a organização da sociedade civil - osc para celebrar o termo de colaboração que tem como objeto garantir o atendimento da demanda de crianças de zero (0) a três (3) anos, onze (11) meses e vinte e nove (29) dias da unidade escolar professora Walderez Gazzetta, por meio da formalização de termos de colaboração, em regime de mútua colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, com transferência de recursos financeiros às Organizações da Sociedade Civil - OSC selecionadas, de modo a complementar o atendimento do município, mediante as condições estabelecidas em edital.

**Art. 2º** A Comissão será integrada pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro designado:

#### I - Titulares:

**A) DENILE TUPYNAMBÁ MARIN**  
matrícula: 3543

**B) ASSIS DAS NEVES GRILLO**  
matrícula: 2282

**C) RENATA ORTIZ DE CAMARGO**  
matrícula: 4562

**D) MIRIÁ LEITE CALORI**  
matrícula: 7411

**E) VILSON RIBEIRO DO AMARAL**  
matrícula: 7519

#### II - Suplentes:

**A) MAIZA APARECIDA PASSONI**  
matrícula: 22560

**B) LUCIANA CARLA NEGRISON**  
matrícula: 2604

**C) KELLI CRISTINA MENDES DE MELO**  
matrícula: 1452

**D) SOLANGE APARECIDA RODRIGUES CRISTOBO**  
matrícula: 604

**E) MARIA CECÍLIA DAVI DELLA PONTA**  
matrícula: 1193

**Parágrafo único.** Para presidir a Comissão de Seleção fica nomeado o Vilson Ribeiro do Amaral.

**Art. 3º** Os membros da comissão de seleção que ora se constitui deverão se declarar impedidos de participarem do processo de seleção os casos previstos na Lei Nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

**Art. 4º** Os membros da comissão de seleção que ora se constitui deverão se declarar impedidos de participarem do processo de seleção os casos previstos na Lei Nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 08 de novembro de 2022  
**ROBSON FONTES PAULO**  
Secretário de Governo



## PREFEITURA DE NOVA ODESSA

### DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O **Diário Oficial do Município de Nova Odessa** (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

**Site:** [www.novaodessa.sp.gov.br](http://www.novaodessa.sp.gov.br)

**CONTEÚDO:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. *Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.*

**DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO:** Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.